

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 1184/2025- GP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

*“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.*

**CONSIDERANDO** o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 15/12/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a **KATIENE KARLA DE AZEVEDO** matrícula nº 18134, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, da Unidade Básica de Saúde II “Parteira Elita Dantas”, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 08/01/2026 a 22/01/2026, correspondente ao período aquisitivo 05/07/2024 a 05/07/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 26 de dezembro de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**MARCOS LEANDRO DANTAS**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Port. Nº 001/2025

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**0A16440A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2025. Edição 3697  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>